



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Iguatu

Período: 3 e 4 de agosto de 2023

Aos 3 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 8 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Única Vara do Trabalho de Iguatu, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores Paulo Rogério da Cunha Moura (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, bem assim os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional. Em sua introdução, elogiou a organização da Vara, que se evidencia desde o ambiente externo, com um jardim cuidadosamente mantido e, ao adentrar o edifício, verificou-se o zelo, com as mesas de trabalho e o Gabinete do Juiz devidamente organizados, onde tudo está em seu devido lugar, refletindo todo o trabalho exercido na Unidade Judiciária.

Na sequência, agradeceu à Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado que, por intermédio do Diretor da Divisão de Estatística, servidor Ênio Antônio Costa Lopes, manteve contato remoto com a Direção da Vara. Essa comunicação visou esclarecer dúvidas e fornecer explicações acerca dos painéis, incluindo o “Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa”, nova ferramenta idealizada pelo Senhor Corregedor-Regional, implementado com a colaboração da equipe da Corregedoria e da Secretária de Governança e Gestão Estratégica, e disponibilizado no início deste ano. Ele possibilita que a Unidade afira o número de ações que possuem um idoso em um de seus pólos, tanto no Primeiro Grau de Jurisdição quanto no Segundo Grau de Jurisdição. Os usuários têm acesso ao número do feito, ao estágio atual e, se desejarem realizar despachos imediatos, basta clicar em um *link* que os redireciona ao PJe-JT. Portanto, possibilita-se monitorar efetivamente o andamento das demandas e garantir a observância estrita dos preceitos legais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Estatuto do Idoso e no Código de Processo Civil. Isso permite buscar a eficiência na tramitação dessas ações, que agora se movem em um ritmo mais célere em comparação com as demais, pois que, até então, estavam integradas ao mesmo fluxo.

Adiante, destacou que a presença da Corregedoria-Regional é uma obrigação, conforme estipulado nos normativos. No entanto, enfatizou que seu propósito vai além do mero cumprimento desse dever, porquanto busca fortalecer os laços entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição, e para que haja o conhecimento de que a Corregedoria é uma continuidade, uma extensão da Vara do Trabalho de Iguatu, com o intuito de promover um ambiente propício para que Magistrados e servidores possam se comunicar, esclarecer dúvidas e estreitar relações. Esta é uma prática adotada por poucas Unidades, e a conscientização de que o canal de comunicação está aberto é a meta do Corregedor. Nesse contexto, reiterou que sua visita visa identificar quaisquer pontos específicos que possam ter se desviado momentaneamente do curso adequado e, posteriormente, dialogar para reintegrar essas ações ao fluxo normal. Por fim, reafirmou o intuito colaborativo da Corregedoria e declarou aberta a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Iguatu, colocando-se à disposição dos jurisdicionados e de todos que fazem a Unidade durante todo o período correicional e, especialmente, no horário consignado no edital, das 9h30 às 11h do dia 4 de agosto de 2023, ressaltando que os serviços seguirão com tranquilidade, sem modificação das rotinas habituais da Vara.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, desejou boas-vindas ao Excelentíssimo Se-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

nhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e à sua equipe, expressando satisfação pela visita do Corregedor, cujo enfoque nas Correições recentes tem sido não apenas de natureza fiscalizatória (que, naturalmente, é necessária), mas essencialmente pedagógica, com o objetivo de aprimorar as Varas e melhorar as estatísticas do Regional. Os avanços nesse sentido já são perceptíveis por meio da evolução dos indicadores do iGest, em grande parte graças ao sólido apoio concedido pelo Egrégio Tribunal. O Juiz destacou que, durante a semana, o Diretor da Divisão de Estatística, servidor Ênio Antônio Costa Lopes, realizou uma reunião remota com a equipe da Vara, a qual tem recebido suporte contínuo da Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, e do Secretário da Corregedoria-Regional, Doutor Paulo Rogério da Cunha Moura. Por fim, o Magistrado expressou seu agradecimento pelo apoio do Tribunal e colocou toda a equipe de Iguatu à disposição da Corregedoria para colaborar no que for possível, desejando que a Correição transcorra de maneira tranquila e produtiva.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, assegurou que a Vara do Trabalho de Iguatu está completamente à disposição da Corregedoria-Regional para o início das atividades presenciais.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SI-COND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

| | |
|------------------------------------|---|
| Juiz Diretor do Fórum | DOUTOR JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO |
| Jurisdição atendida | Acopiara, Aiuaba, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre. |
| Lei de criação | Lei nº 5.650 de 11 de dezembro de 1970 |
| Data de instalação | 07 de julho de 1973 |
| Data da última correição realizada | 4 e 5 de agosto de 2022 |

2. MAGISTRADOS:

| |
|---|
| 2.1. JUIZ TITULAR: DOUTOR JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO Período de atuação: 18 de março de 2020. |
| 2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ |

* O Juiz Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados do TRT 7ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

3. QUADRO ATUAL: 13 SERVIDORES

| NOME | CARGO | INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA |
|--|--|---------------------------|
| MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE COSTA | DIRETOR DE SECRETARIA | 25/03/2020 |
| WALMIR MIGUEL DA ROCHA JUNIOR | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 24/07/1995 |
| MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – ASSISTENTE DE JUIZ | 23/10/1992 |
| NARA GISELLE FERNANDES DE AMORIM | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 08/01/2010 |
| KELLY ALVES CAVALCANTE | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - CALCULISTA | 06/03/2018 |
| ARTHUR BARCELLOS CUNHA DE ALMEIDA | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL | 25/10/2021 |
| FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA LIMA | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 19/06/2023 |
| MATILDE LOPES ALVES | ASSISTENTE - REQUISITADA | 14/05/2019 |
| EMANUELLE CLOVES FELIPE | SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS - REQUISITADA | 16/04/2015 |
| IANNY ROSENO GOMES BRITO | ASSISTENTE | 16/02/2023 |
| ERNESTO ALVES DE CARVALHO NETO | ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADO | 24/02/2014 |
| DIEGO VIEIRA BARBOSA | ASSISTENTE - REQUISITADO | 29/05/2019 |
| SAMIRA NOYALE MOURA MOREIRA | CALCULISTA - REQUISITADA | 16/06/2016 |

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

| NOME | INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE |
|----------------------------------|------------------------------|
| MARIA EDUARDA ALVES VIEIRA GOMES | 15/08/21 |
| MICAEL SOARES PEREIRA | 15/02/22 |
| FERNANDA DUARTE DE OLIVEIRA | 15/06/22 |

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Iguatu - Ceará | Audiências* | Sentenças | Conciliações | Incidentes processuais |
|---|-------------|-----------|--------------|------------------------|
| ANDRÉ BRAGA BARRETO | 12 | | | |
| JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO | 2.566 | 2.025 | 557 | 464 |
| NEY FRAGA FILHO | 37 | 33 | 7 | 10 |
| RAFAELA SOARES FERNANDES | 141 | 99 | 30 | 33 |
| RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA | | 5 | | 11 |
| RONALDO SOLANO FEITOSA | 12 | | | |
| Total | 2.768 | 2.162 | 594 | 518 |

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

| Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Iguatu | Prazo médio para prolação de sentenças de mérito |
|---|--|
| JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO | 5,87 |
| NEY FRAGA FILHO | 3,63 |
| RAFAELA SOARES FERNANDES | 13,03 |
| RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA | 22,00 |
| Prazo médio para julgamento na unidade | 6,56 |

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

| Magistrados com sentenças pendentes na VT de Iguatu | No prazo | Prazo vencido | Total |
|---|----------|---------------|-------|
| JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO | 04 | 00 | 04 |
| Total de sentenças pendentes na Vara | 04 | 00 | 04 |

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juiz Titular | Pendentes em 06/01/2023 | Pendentes em 20/01/2023 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO | 06 | 04 |
| Total de sentenças pendentes na Vara | 06 | 04 |

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

| Magistrados com incidentes pendentes na VT de Iguatu | No prazo | Prazo vencido | Total |
|--|----------|---------------|-------|
| JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO | 01 | 00 | 01 |
| Total de incidentes pendentes na Vara | 01 | 00 | 01 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juiz Titular | Pendentes em 06/01/2023 | Pendentes em 20/01/2023 |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO | 05 | 00 |
| Total de incidentes pendentes | 05 | 00 |

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

| Magistrados com embargos pendentes na VT de Iguatu | No prazo | Prazo vencido | Total |
|---|-----------|---------------|-----------|
| JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO | 02 | 00 | 02 |
| RAFAELA SOARES FERNANDES | 01 | 00 | 01 |
| Total de embargos pendentes | 03 | 00 | 03 |

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juiz Titular | Pendentes em 06/01/2023 | Pendentes em 20/01/2023 |
|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO | 02 | 00 |
| Total de Embargos pendentes | 02 | 00 |

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

| Unidade Judiciária | Quantidades | | | Prazo médio para julgamento |
|----------------------------------|-------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| | Sentenças | Incidentes processuais* | Conciliações** | |
| Única Vara do Trabalho de Iguatu | 2.162 | 518 | 594 | 6,56 |

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|----------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| Única Vara do Trabalho de Iguatu | 36,15 | 48,06 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os ações ajuiza-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

das no período de abril a julho de 2023):

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|----------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| Única Vara do Trabalho de Iguatu | 35,98 | 48,60 |

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|----------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| Única Vara do Trabalho de Iguatu | 14,55 | 29,76 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|----------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| Única Vara do Trabalho de Iguatu | 39,24 | 69,00 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

| Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Iguatu | |
|--|---------------------------------|
| Dias de audiências por semana | Total de ações em pauta por dia |
| 3 a 4 | 12 a 15 |

Descreva como estão ocorrendo as audiências após a pandemia (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia). O Juízo está seguindo o rito do art. 335 do CPC?

A regra é a modalidade presencial e excepcionalmente, a requerimento, defere-se audiências telepresenciais/ híbridas. Semanalmente, em média, designam-se em pauta: 08 unas, 03 para instruções e 02 para conciliação em execução/conhecimento. O Juízo não segue o rito do art. 335 do CPC.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

| Unidade Judiciária | 2021 | 2022 | (Posição em 24/07/2023) |
|--|------|-------|-------------------------|
| Única Vara do Trabalho de Iguatu - Ceará | 833 | 1.673 | 1.438 |

Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Anos 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 24/07/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

| Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Iguatu | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ações pendentes de finalização | | | |
| | Acervo em 31/12/2021 | Acervo em 31/12/2022 | Acervo em 30/06/2023 |
| Conhecimento | 868 | 804 | 922 |
| Liquidação | 102 | 340 | 612 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Execução | 2.985 | 2.493 | 2.475 |
| Cartas Precatórias pendentes de devolução | 18 | 07 | 08 |
| TOTAL | 3.973 | 3.644 | 4.017 |

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado em 2023: De 01/01/2023 até 30/06/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

| Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Iguatu - Ceará | |
|---|----------|
| Conhecimento (até a prolação da sentença) | 60,71 |
| Liquidação (do início ao encerramento) | 97,39 |
| Execução (do início à extinção) | 1.451,98 |
| Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo | 892,60 |

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: De 01/01/2022 a 30/06/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 27/07/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

| Tarefa | Quantidade | Data do mais antigo | Ação |
|---|------------|---------------------|---------------------------|
| 1. Acordo Vencido | - | - | - |
| 2. Aguardando apreciação pelo grau superior | 431 | 08/03/2017 | 0010531-62.2014.5.07.0026 |
| 3. Aguardando audiência | 214 | 24/04/2023 | 0000418-34.2023.5.07.0026 |
| 4. Aguardando cumprimento de acordo | 03 | 20/07/2023 | 0001315-62.2023.5.07.0026 |
| 5. Aguardando final do sobrestamento | 04 | 23/05/2023 | 0000215-72.2023.5.07.0026 |
| 6. Aguardando Prazo | 242 | 27/06/2023 | 0000996-94.2023.5.07.0026 |
| 7. Analise | 07 | 17/07/2023 | 0000612-34.2023.5.07.0026 |
| 8. Assinar despacho/decisão | 04 | 25/07/2023 | 0001631-75.2023.5.07.0026 |
| 9. Assinar sentença | - | - | - |
| 10. Conclusão ao Magistrado | 12 | 05/07/2023 | 0000947-53.2023.5.07.0026 |
| 11. Cumprimento de Providências | 01 | 29/06/2023 | 0001290-83.2022.5.07.0026 |
| 12. Elaborar despacho/decisão | 01 | 21/07/2023 | 0000345-62.2023.5.07.0026 |
| 13. Elaborar sentença | 10 | 04/07/2023 | 0000368-42.2022.5.07.0026 |
| 14. Escolher tipo de arquivamento | - | - | - |
| 15. Prazos vencidos | 01 | 27/07/2023 | 0001558-40.2022.5.07.0026 |
| 16. Preparar expedientes e comunicações | 07 | 25/07/2023 | 0001625-68.2023.5.07.0026 |
| 17. Recebimento e remessa | 02 | 19/07/2023 | 0000921-55.2023.5.07.0026 |
| 18. Registrar Trânsito em Julgado | - | - | - |
| 19. Triagem | 01 | 26/07/2023 | 0001633-45.2023.5.07.0026 |
| OBSERVAÇÕES | | | |

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

| Tarefa | Quantida- | Data do | Ação |
|--------|-----------|---------|------|
|--------|-----------|---------|------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | <i>de</i> | <i>mais antigo</i> | |
|---|-----------|--------------------|---------------------------|
| 1. Aguardando apreciação pelo grau superior | 08 | 07/12/2022 | 0000269-09.2021.5.07.0026 |
| 2. Aguardando cumprimento de acordo | 55 | 01/12/2023 | 0001548-93.2022.5.07.0026 |
| 3. Aguardando final do sobrestamento | 225 | 01/12/2022 | 0001508-14.2022.5.07.0026 |
| 4. Aguardando prazo | 243 | 29/05/2023 | 0010643-31.2014.5.07.0026 |
| 5. Análise | 04 | 21/07/2023 | 0000453-91.2023.5.07.0026 |
| 6. Assinar despacho/decisão | 14 | 25/07/2023 | 0001615-24.2023.5.07.0026 |
| 7. Conclusão ao Magistrado | 58 | 03/07/2023 | 0002347-15.2017.5.07.0026 |
| 8. Cumprimento de Providências | 22 | 22/06/2023 | 0002185-20.2017.5.07.0026 |
| 9. Elaborar decisão | 01 | 05/07/2023 | 0000587-21.2023.5.07.0026 |
| 10. Elaborar despacho | - | - | - |
| 11. Iniciar Liquidação | - | - | - |
| 12. Prazos Vencidos | - | - | - |
| 13. Preparar expedientes e comunicações | - | - | - |
| OBSERVAÇÕES | | | |

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

| <i>Tarefa</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Data do mais antigo</i> | <i>Ação</i> |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| 1. Aguardando apreciação pelo grau superior | 65 | 27/03/2018 | 0101500-70.2007.5.07.0026 |
| 2. Aguardando Audiência | 07 | 20/06/2023 | 0002366-21.2017.5.07.0026 |
| 3. Aguardando cumprimento de acordo | 14 | 25/10/2022 | 0001312-78.2021.5.07.0026 |
| 4. Aguardando final do sobrestamento | 1.320 | 13/12/2019 | 0000969-34.2011.5.07.0026 |
| 5. Aguardando prazo | 593 | 16/05/2023 | 0001182-54.2022.5.07.0026 |
| 6. Análise | 12 | 17/07/2023 | 0000570-87.2020.5.07.0026 |
| 7. Assinar despacho/decisão | 10 | 27/07/2023 | 0001211-70.2023.5.07.0026 |
| 8. Conclusão ao Magistrado | 53 | 03/07/2023 | 0001273-52.2019.5.07.0026 |
| 9. Cumprimento de Providências | 124 | 05/06/2023 | 0000813-36.2017.5.07.0026 |
| 10. Elaborar decisão | 03 | 25/07/2023 | 0000087- |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | | | |
|--|----|------------|-------------------------------|
| | | | 86.2022.5.07.0026 |
| 11. Elaborar despacho | 01 | 10/07/2023 | 0001245- 79.2022.5.07.0026 |
| 12. Elaborar sentença | 05 | 20/07/2023 | 0000907- 42.2021.5.07.0026 |
| 13. Escolher tipo de arquivamento | - | - | - |
| 14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão | - | - | - |
| 15. Prazos Vencidos | - | - | - |
| 16. Preparar expedientes e comunicações | 09 | 21/07/2023 | 0000178- 89.2016.5.07.0026 |
| 17. Recebimento e remessa | 01 | 19/07/2023 | 0001294- 28.2019.5.07.0026 |
| 18. Registrar Trânsito em Julgado | - | - | - |

OBSERVAÇÕES

A) Pendências na tarefa “Conclusão ao magistrado”:

Foram detectadas 3 (três) ações nas seguintes situações:

- ATOrd 0002347-15.2017.5.07.0026 - petição do dia 30/6/2023, sem despacho na data da Correição;
- ATOrd 0000393-94.2018.5.07.0026 - petição do dia 9/6/2023, sem despacho na data da Correição;
- ATOrd 0000039-30.2022.5.07.0026 - audiência do dia 28/6/2023, determinando o prosseguimento dos atos de execução, mas sem despacho posterior na data da Correição.

B) Pendências na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”:

Foram detectadas 6 (seis) ações com acordo homologado que, muito embora sobrestadas, ainda estavam na fase de conhecimento (ATSum 0000418-34.2023.5.07.0026, ATOrd 0001477-57.2023.5.07.0026, HTE 0001645-59.2023.5.07.0026, ATOrd 0001395-26.2023.5.07.0026, ATSum 0001454-14.2023.5.07.0026 e ATSum 0001003-86.2003.5.07.0026). As 3 (três) primeiras demandas foram solucionadas no curso da Correição Ordinária, com a mudança de fase processual.

RECOMENDAÇÕES:

1. Manter rigoroso controle em relação aos prazos praticados pela Unidade Judiciária, de modo que as petições sejam despachadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo tutelas provisórias e demais urgências, que exigem maior celeridade processual;

2. Homologado o acordo na fase de conhecimento, proceder à imediata movimentação da ação para a fase de liquidação, com sobrestamento do feito, mantendo o controle já realizado pela Unidade Judiciária.

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

| | <i>Quantidade Correição Atual</i> | <i>Quantidade Correição Anterior</i> | <i>Média Correição Atual</i> | <i>Média Correição Anterior</i> |
|--|---|--|--------------------------------------|---|
| | | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| 1. Agrupador-Petições não apreciadas | 201 | 119 | 22 | 23 |
| 2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT) | 46 | 242 | 32 | 15 |
| 3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT) | 1.130 | 612 | 16 | 12 |
| 4. Aguardando Resposta de Ofício | | 1 | | 11 |
| 5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT) | 18 | 22 | 6 | 9 |
| 6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT) | 3 | 1 | 8 | 0 |
| 7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT) | 6 | 3 | 7 | 12 |
| 8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão) | 273 | 217 | 302 | 530 |
| 9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão) | 5 | 19 | 473 | 146 |
| 10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (e-Gestão) | 928 | 878 | - | - |
| 11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão) | 868 | 1.386 | 1.824 | 1.485 |
| 12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão) | 448 | 504 | 1.070 | 1.767 |
| 13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão) | 422 | 885 | 1.876 | 963 |
| 14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão) | 491 | 309 | 520 | 662 |
| 15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão) | 455 | 262 | 105 | 115 |
| 16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT) | 29 | 46 | 14 | 12 |
| 17. Painel Global/Acordos vencidos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 18. Painel Global/BNDT | 1 | 1 | 1 | 4 |
| 19. Painel Global/CAGED | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20. Painel Global/Cálculos | 52 | 41 | 16 | 22 |
| 21. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 22. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 23. Painel Global/INFOJUD | 1 | 0 | 6 | 0 |
| 24. Painel Global/RENAJUD | 0 | 1 | 0 | 5 |
| 25. Painel Global/SRM/JUCEC | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 26. Painel Global/SISBAJUD | 23 | 17 | 22 | 6 |
| 27. Painel Global/SERASAJUD | 4 | 1 | 3 | 4 |
| 28. Painel Global/SISCONDJ | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT) | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 25/07/2023 – posição 24/07/2023). Período de apuração: 25/07/2022 a 24/07/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2023, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|--------------------|--------------|----------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 635 | 769 | 122,26% |
| Total do 1º Grau | 33.571 | 29.128 | 85,03% |
| Total da 7ª Região | 44.869 | 41.131 | 90,14% |

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|--------------------|--------------|----------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 829 | 879 | 105,14% |
| Total do 1º Grau | 36423 | 36911 | 100,60% |
| Total da 7ª Região | 48909 | 48108 | 97,66% |

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|--------------------|--------------|----------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 1642 | 1658 | 99,76% |
| Total do 1º Grau | 40845 | 45194 | 110,69% |
| Total da 7ª Região | 58811 | 57591 | 97,85% |

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% das ações distribuídas até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 106,27% |
| Total do 1º Grau | 104,57% |
| Total da 7ª Região | 105,83% |

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% das ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 105,18% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | |
|--------------------|---------|
| Total do 1º Grau | 101,85% |
| Total da 7ª Região | 102,76% |

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 109,82% |
| Total do 1º Grau | 106,29% |
| Total da 7ª Região | 105,08% |

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau de Jurisdição).

| Unidade Judiciária | Média do biênio 2017-2018 | Solucionados em 2020 | Conciliados em 2020 | Índice de Conciliação (iConc) | Resultado iConc em relação à meta (57,08%) | Resultado Meta 3 |
|--------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------------------|--|------------------|
| 1ª VT de Iguatu | 57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida) | 735 | 172 | 23,40% | 41,00% | Não cumprida |
| Total do 1º Grau | 57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida) | 27150 | 11115 | 40,94% | 71,72% | Não cumprida |

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau de Jurisdição).

| Unidade Judiciária | Média do biênio 2018-2019 | Solucionados em 2021 | Conciliados em 2021 | Índice de Conciliação (iConc) | Resultado iConc em relação à meta (47,08%) | Resultado da meta 3 |
|--------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------|--|---------------------|
| | | | | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | | | | | | |
|------------------|---|-------|-------|--------|--------|---|
| 1ª VT de Iguatu | 47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 772 | 253 | 32,77% | 69,61% | Não cumprida |
| Total do 1º Grau | 47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 34209 | 14874 | 43,48% | 92,35% | Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%) |

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º grau de Jurisdição).

| Unidade Judiciária | Meta 2022 | Solucio- nados em 2022 | Concili- ados em 2022 | Índice de Con- ciliação IConc | Resultado iConc em relação à meta (47,08%) | Resultado Meta 3 |
|--------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|--|--|---------------------|
| 1ª VT de Iguatu | 44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 1518 | 416 | 27,40 % | 61,45% | Não cumprida |
| Total do 1º Grau | 44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 40063 | 15645 | 39,05% | 87,56% | Não cumprida |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 123,08% |
| Total do 1º Grau | 84,02% |

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 80,38% |
| Total do 1º Grau | 83,85% |
| Total da 7ª Região | 88,66% |

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 1ª VT de Iguatu | 142,59% |
| Total do 1º Grau | 74,48% |
| Total da 7ª Região | 73,47% |

Metas Nacionais do CNJ/2023

- Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
- Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
- Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração da ação na 1ª VT de Iguatu (até 31/12/2022):



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R. 1- Certificação quanto à tempestividade e o preparo, determinação para apresentação das contrarrazões pela parte contrária. 2- Certificação quanto ao decurso do prazo (com ou sem contrarrazões) procede-se a imediata remessa ao 2º grau.

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos. R. 0001743-78.2022.5.07.0026; 00000246-92.2023.5.0026; 00000326-56.2023.5.0026; 000178-79.2022.5.07.0026; 001522-32.2021.5.07.0026.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R. SIM

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara, não havendo qualquer requerimento da parte autora, suspende-se o feito por um ano, mantendo-o em fluxo próprio do PJE (Decisão: sobrestamento por execução frustrada). Durante o transcurso desse lapso temporal é renovada a pesquisa no SISBAJUD, por 30 dias.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R. A Unidade utiliza as ferramentas eletrônicas disponíveis. O SISBAJUD com frequência diária e as demais (Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud e BNDT), em média, três vezes por semana.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R. Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação, adotando o Sistema Garimpo para busca de valores que constam nos autos para fins de liberação.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas na pauta de conciliação semanal?

R. Sim.

Em caso negativo, qual a periodicidade?

R. A Vara inclui ações na fase de execução em pauta de conciliação semanal.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

R. A Unidade observa o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar e o pré-cadastro no Gprec- Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios, expedindo a RPV na minuta de comunicações e expedientes de secretaria, tipo de documento Requisição de Pequeno Valor e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R. Uma vez observada a tarefa, a tramitação das ações é controlada pela designação automática para alguns servidores responsáveis (numeral), com a inclusão dos CHIPS para facilitar a identificação das tarefas. Inclusões dos alertas e, por vezes, alimentação do GIGS para fins de acompanhamento dos prazos.

12.2. HÁ ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R. SIM. ATOrd 0000126-20.2021.5.07.0026 ; ATOrd 0000310-15.2017.5.07.0026

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R. SIM. 0000234-49.2021.5.07.0026; ATOrd 0000459-06.2020.5.07.0026; ATOrd 0000459-06.2020.5.07.0026; ATOrd 0000373-98.2021.5.07.0026; ATOrd 0000372-16.2021.5.07.0026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

R. A assistente do juiz elabora minutas de sentenças, decisões complexas, incidentes processuais, a exemplo de embargos à execução, embargos de terceiros, impugnação aos cálculos, decisões complexas. As ações são atualizadas com o nome da assessora responsável, enviada para caixa elaborar sentença, ou despacho, ou decisão, com acompanhamento diário do servidor e magistrado.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R. SIM.

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R. Inicia-se a liquidação (fase) com determinação de remessa à contadoria do juízo para fins de elaboração dos cálculos. Inclui-se chip e nomeia o responsável pela tarefa.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

R. SIM – É FEITO O ANEXO DA PLANILHA PELA SERVIDORA QUE ELABOROU OS CÁLCULOS E EM SEGUIDA MINUTADO O DESPACHO PARA IMPULSIONAMENTO PARA FASE POSTERIOR.

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R: Cálculos simples são elaborados pela própria Secretaria da Vara, intimando-se as partes para impugnação, nos termos do art. 879, §2º, da CLT. Contudo, excepcionalmente, tratando-se de liquidação de alta complexidade, o juízo nomeia perito contábil.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R. PJE-Calc.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

R. 1- Em regra atribui-se a obrigação para a própria reclamada providenciar as anotações e entregar diretamente ao reclamante.

2- E no caso de após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para:

Reclamante depositar sua CTPS na vara, ou comparecer na sede da empresa, para que a Reclamada proceda à devida anotação nos termos da condenada, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

3- Situações que os autos encontram-se arquivados e a CTPS ainda se permanece depositada na secretaria da vara sem a parte reivindicar, e considerando que a secretaria deste juízo não deve permanecer com a guarda da carteira de trabalho do autor “infundamente” a secretaria por mais uma vez notifica o obreiro para comparecer na secretaria da vara para recebimento de sua CTPS. Ademais, que decorrido o prazo sem manifestação, é expedido mandado judicial para entrega do documento diretamente no Ministério do Trabalho e Emprego - Agência Regional de Iguatu/CE, o qual deverá tomar as medidas que entender necessárias. Após, remetem-se os autos ao arquivo definitivo.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R. Sim, 25.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO;

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

R. Em caso de celebração de acordo pelas partes, NÃO há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento, o credor tem o prazo de 05(cinco) dias para se manifestar nos autos, caso silente, presume-se quitado.

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

R. “O(a) reclamante deverá informar ao Juízo se o acordo foi efetivamente cumprido, no prazo de 5 dias após cada vencimento, sob pena de seu silêncio ser considerado como quitação.”

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

R. 0001704-81.2022.5.07.0026; 0001063-59.2023.5.07.0026; 0001184-24.2022.5.07.0026; 0001010-15.2022.5.07.0026 e 0000153-32.2023.5.07.0026.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica? Enumerar ações exemplificativas.

R. Em casos de desconsideração da personalidade jurídica, a pedido do exequente, a Vara segue os ditames legais (art. 855-A da CLT, c/c arts. 133 a 136 do CPC, com determinação de bloqueio eletrônico sobre bens dos sócios, em tutela provisória de urgência de natureza cautelar. Exemplos: ações 0000372-79.2022.5.07.0026; 0000613-24.2020.5.07.0026; 0000795-39.2022.5.07.0026; 0000475-33.2015.5.07.0026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R. A ação executória é deflagrada de ofício pelo juízo, após advertência ao executado já na sentença de mérito.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R. Deferida a perícia em audiência, nomeia-se de logo o perito e, na ata já consta os prazos para apresentação de quesitos, assistente técnico e manifestações. Após, a secretaria realiza a intimação do perito para informar se aceita ou não o encargo, se sim, o perito informa já o dia e horário para realização da perícia. Utilizam-se profissionais cadastrados no SIGEO - AJ/JT Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R. A Vara remete ações ao CEJUSC no período da semana nacional de conciliação trabalhista, que nesse ano ocorreu de 22 a 26 de maio e/ou quando solicitado.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

| IGEST | POSIÇÃO |
|------------------------------------|---------|
| 01 - Abr 2022 a mar 2023 | 296º |
| 02 - IGest – Jan a Dez 2022 | 263º |
| 03 - IGest – Out 2021 a Set 2022 | 80º |
| 04 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022 | 199º |
| 05 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022 | 262º |

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 27/07/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

| | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/06/2023) |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Decorrentes de execução | 13.065.505,10 | 15.051.463,90 | 5.276.034,48 |
| Decorrentes de acordo | 4.064.962,10 | 4.955.050,56 | 2.092.373,81 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo | 1.070.098,64 | 196.092,31 | 86.349,88 |
| TOTAL | 18.200.565,84 | 20.202.606,77 | 7.454.758,17 |

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

| | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/06/2023) |
|--|--------------|--------------|--------------------------|
| Custas processuais e Emolumentos | 93.780,37 | 205.895,89 | 181.616,83 |
| Contribuição Previdenciária | 1.556.971,62 | 1.717.043,7 | 1.030.900,1 |
| Imposto de Renda | 339.796,17 | 185.578,97 | 132.053,27 |
| Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.990.548,16 | 2.108.518,56 | 1.344.570,2 |

*Dados extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Assim, compareceu ao Fórum da Justiça do Trabalho de Iguatu o Doutor Danilson de Carvalho Passos, advogado inscrito na OAB/CE sob o número 20.322 - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Iguatu.

De início, o advogado parabenizou o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pela iniciativa de promover a palestra intitulada "*O porquê e o para que da Justiça do Trabalho – Estrutura, Competência e 80 anos de existência*", realizada na Unific - Faculdades Integradas do Ceará, atitude que promove a interação da Justiça do Trabalho com a sociedade em geral. Em seguida, informou que está vinculado à instituição OAB desde sua graduação, destacando sua longa trajetória, incluindo a ocupação de todos os cargos até se tornar Presidente. Neste segundo mandato, como representante da classe advocatícia, solicitou o registro em Ata dos melhores elogios aos serviços prestados pela Vara do Trabalho de Iguatu, pois sempre manteve uma relação excepcional com essa Unidade. O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, foi enaltecido por seu notável desempenho, juntamente com sua equipe, bem assim o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, por sua prestatividade constante. Ressaltou, também, que, durante todo esse tempo, não teve conhecimento de qualquer registro negativo na OAB em relação à Vara do Trabalho de Iguatu, assegurando que, caso contrário, relataria. Portanto, reforçou a opinião de que a Justiça do Trabalho desempenha um papel extraordinário na Região, estimulando a movimentação de pessoas e empresas, que visitam a cidade e contratam advogados para participarem das audiências. Consequentemente, a classe advocatícia de Iguatu só tem elogios e espera que essa situação perdure, pois não vê como poderia ser melhor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

Após ouvir os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional expressou sua satisfação diante dos elogios aos trabalhos desenvolvidos pela Vara do Trabalho de Iguatu e, da mesma forma, enalteceu os resultados encontrados pela equipe de Correição, o serviço prestado, a dedicação dos servidores e o empenho do Magistrado, sendo uma das Unidades Judiciárias que, de fato, merece ser elogiada pelo desempenho que apresenta. O Corregedor Regional ressaltou que, quando os elogios vêm dos advogados, isso é motivo de grande contentamento e ampla divulgação. Reconheceu, também, o esforço significativo dos Magistrados, servidores e estagiários para proporcionar uma tutela jurisdicional eficaz, satisfatória e ágil. Durante a visita, a equipe de Correição teve a oportunidade de revisar quase todos os dados que serão incluídos na Ata e concluiu que não há necessidade de realizar ajustes significativos, uma vez que tudo está funcionando de forma eficaz. Os prazos estão sendo rigorosamente cumpridos, os julgamentos são ágeis, a pauta está bem organizada e enxuta. Por fim, o Corregedor Regional ressaltou que, durante o encerramento, expressará sua gratidão pelo trabalho exemplar desempenhado na Vara do Trabalho de Iguatu, destacando a importância de narrar tudo o que foi discutido e elogiado, para que a equipe da Vara saiba que o trabalho é devidamente reconhecido, sobretudo pelos advogados.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa "Aguardando audiência", mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas as ações conclusas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC,, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido.

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na Vara do Trabalho de Iguatu, entre os dias 3 e 4 de agosto de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligências adotadas na Unidade, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

- Situações que os autos encontram-se arquivados e a CTPS ainda se permanece depositada na secretaria da vara sem a parte reivindicar, e considerando que a secretaria deste juízo não deve permanecer com a guarda da carteira de trabalho do autor “infundamente” a secretaria por mais de uma vez notifica o obreiro para comparecer na secretaria da vara para recebimento de sua CTPS. Ademais, que decorrido o prazo sem manifestação, é expedido mandado judicial para entrega do documento diretamente no Ministério do Trabalho e Emprego - Agência Regional de Iguatu/CE, o qual deverá tomar as medidas que entender necessárias. Após, os autos são remetidos ao arquivo definitivo.
- A Vara inclui ações na fase de execução em pauta de conciliação semanal.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, bem assim os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional. Em seu discurso de encerramento, enfatizou que os resultados da Correição estavam de acordo com as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

expectativas, uma vez que os dados previamente levantados confirmaram a dedicação e o zelo demonstrados pela equipe da Vara em suas atividades. Isso apenas reafirmou o que já havia sido aferido pela Corregedoria, que chegou a Iguatu com cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos trabalhos correicionais já concluídos. Expressou orgulho e satisfação pela forma com a qual todos abordam suas responsabilidades, enfatizando a importância de cuidar do que se faz. Elogiou, também, a limpeza e a organização da Vara, destacando que, até nos pequenos detalhes, tudo é tratado com atenção. Ao abrir a porta do Gabinete ou de uma sala, nota-se a presença do equipamento para ativar o ar condicionado no local adequado, o que simplifica a utilização para os usuários. Esses pequenos detalhes fazem toda a diferença.

Posteriormente, o Corregedor-Regional ressaltou a importância de utilizar o pronome "nós", enfatizando que, para o trabalho fluir, não importa o quão ágil, eficaz e diligente seja um Juiz, se não contar com uma equipe que atue no mesmo nível. Todos funcionam como uma engrenagem que deve operar de forma harmoniosa e eficiente, e a equipe de Iguatu faz isso de maneira exemplar. Graças a essa sinergia, o trabalho do Magistrado é facilitado, uma vez que a gestão de uma Vara é uma tarefa desafiadora. Lembrou que já foi servidor e compreende as dificuldades de administrar uma Unidade Judiciária, especialmente aquelas localizadas distantes da capital, que frequentemente requerem atenção adicional. Quando esse cuidado não é prestado, a Direção enfrenta desafios significativos na resolução de problemas complexos. Portanto, garantiu que dará ampla divulgação ao que foi constatado em Iguatu, resultado do trabalho conjunto do Juiz Titular e do dedicado esforço de seus servidores, que merecem apenas elogios.

Em seguida, compartilhou suas preocupações ao assumir a função de Corregedor, uma tarefa desafiadora e nem sempre confortável, que envolve a revisão e correção do tipo de trabalho realizado, bem assim a verificação do cumprimento dos prazos estipulados pelos regulamentos. No entanto, expressou surpresa com o atual estágio do primeiro ciclo de Correição nas Varas Federais do Trabalho do Ceará. Os resultados têm sido notavelmente positivos, com poucas Unidades realmente necessitando de ajustes. Na grande maioria dos casos, elas proporcionam respostas muito satisfatórias à Direção do Tribunal e, acima de tudo, aos jurisdicionados. Esse cenário traz satisfação e entusiasmo para continuar com essa atividade, visando aperfeiçoar cada vez mais o trabalho dos servidores e Juízes, tornando-o semelhante ao que é realizado nas Varas exemplares como a de Iguatu.

Em outro contexto, dirigiu-se aos estagiários, aconselhando-os a aproveitar ao máximo a oportunidade que têm na Vara para fazer perguntas e questionamentos, pois, no início, todos começam sem conhecimento algum, adquirindo aprendizado ao longo do tempo. O Corregedor Regional afirmou que tem certeza de que o Juiz Titular e os demais servidores terão imenso prazer em esclarecer quaisquer dúvidas que os estagiários possam ter. Para isso, é fundamental que qualquer dificuldade seja expressa, pois somente dessa forma os colegas poderão fornecer orientação e esclarecer as dúvidas. O estágio proporciona o início de uma aprendizagem que não pode ser encontrada na Faculdade, pois se trata da prática, algo que irão vivenciar em suas futuras carreiras como Juízes, Advogados, Delegados, ou em qualquer outra profissão que escolherem. Em seguida, mencionou que não costuma realizar a leitura da Ata, embora esteja quase pronta, porque, apesar de ser um documento público, ela será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho para que todos tenham acesso. Além disso, ele a considera um instrumento particular de cada Unidade, tendo a convicção de que, após a publicação, a equipe da Vara estudará, analisará e verificará se as atividades estão sendo conduzidas de maneira adequada, ou se há áreas que podem ser aprimoradas ou ajustadas. Caso necessário, essas situações serão registradas no documento.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, reforçou seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pelo caráter mais educativo da Correição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

ção, observando que exerce a função de Juiz há quase vinte anos e está notando uma diferença significativa. No início, as Correições eram estressantes e até angustiantes, com a equipe chegando e causando um alvoroço. No entanto, essa abordagem agora está superada. Os novos Juizes que ingressaram no Tribunal têm uma mentalidade mais alinhada com a época atual. A prática confirmou que a melhor política é a de entendimento e conscientização, evitando a pressão por resultados, uma abordagem obsoleta. A Correição atual desempenha um papel educativo, buscando reforçar e ajudar. O Juiz também ressaltou que o Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, está contribuindo além da Correição, também com melhorias na estrutura do Fórum, o que é especialmente valioso para aqueles que trabalham na Justiça Social, onde os clientes frequentemente não têm recursos financeiros substanciais. Essas melhorias facilitam o trabalho de todos. Em seguida, expressou gratidão à sua equipe de servidores e destacou a grande sorte que teve, pois, na Vara de Iguatu, os servidores e estagiários demonstram um comprometimento notável. Eles não apenas auxiliam, mas também têm a sensibilidade de perceber que os cidadãos que chegam ao balcão geralmente estão em uma posição de vulnerabilidade e fragilidade.

Posteriormente, o Magistrado ressaltou a respeitabilidade e dedicação da grande maioria dos advogados de Iguatu, bem assim a maneira respeitosa com que se dirigem a ele, aos servidores e aos estagiários, expressando seu sentimento de sorte por estar imerso em um ambiente tão familiar, com pessoas dedicadas e eficientes, que apreciam estar juntas e compartilhar experiências da vida. Na sequência, o Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo agradeceu novamente a visita do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, cujo lado humano é amplamente reconhecido, tanto pelo Egrégio Tribunal quanto pelo Primeiro Grau de Jurisdição. Esse aspecto humano foi notável em sua palestra intitulada "O porquê e o para que da Justiça do Trabalho – Estrutura, Competência e 80 anos de existência", realizada na Unific - Faculdades Integradas do Ceará, e emocionou profundamente os presentes. O Magistrado estendeu seus agradecimentos a todos os servidores e estagiários, à Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seu presidente, o Advogado Danilson de Carvalho Passos, e à equipe de Correição, na pessoa do Secretário da Corregedoria-Regional, Doutor Paulo Rogério da Cunha Moura. Essa cooperação tem sido fundamental na busca pelos melhores índices, que não são uma mera vaidade pessoal de nenhum gestor, Juiz ou servidor, mas refletem o compromisso de todos na Justiça do Trabalho. Por fim, o Magistrado expressou sua gratidão à estagiária Maria Eduarda Alves Vieira Gomes, que está concluindo seu estágio na Vara do Trabalho de Iguatu. Ele afirmou ter a certeza de que ela terá um futuro brilhante, baseado em seu desempenho exemplar durante o estágio. Desejou-lhe boa sorte e enfatizou que as portas da Vara estarão sempre abertas para seu retorno, seja como advogada ou em qualquer outra profissão que escolher seguir.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, retomou a palavra para destacar que recebeu o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Danilson de Carvalho Passos, e o que lhe foi relatado deixou-o muito feliz e satisfeito. Após, assim como o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, o Corregedor-Regional também elogiou a integridade e o empenho dos advogados, que também elogiaram a direção da Vara, o procedimento dos servidores e a atuação dos Magistrados. Esse reconhecimento enriquece a Sétima Região e fortalece o ânimo de todos para continuar desempenhando essa importante atividade, que é uma obrigação que todos na Justiça do Trabalho têm o dever de cumprir. Em seguida, expressou a certeza de que, da mesma forma que o advogado entrou na sala para oferecer elogios, ele também entraria para fazer uma queixa, caso o serviço não estivesse sendo prestado adequadamente. Isso é motivo de grande satisfação e orgulho para todos que fazem parte da família da Justiça do Trabalho da Sétima Região.

O Doutor Danilson de Carvalho Passos, advogado e Presidente da Subseção de Iguatu, expressou satisfação ao reencontrar o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, a quem conheceu quando ainda era Magistrado no Cariri, na época em que ele próprio era estudante. Assegurou que falar positivamente sobre a Justiça do Trabalho é fácil, pois a Ordem dos Advogados do Brasil não tem qualquer queixa a fazer. Ele



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

também mencionou que já participou de outras Correições na Vara do Trabalho de Iguatu e, ao contrário de outras Unidades, onde as reuniões frequentemente envolvem reclamações da classe, na Vara de Iguatu não há qualquer registro negativo por parte dos advogados. O Presidente da Subseção de Iguatu enfatizou que esse elogio não é apenas uma cortesia, pois sua função é zelar para que o Judiciário atenda aos pleitos dos advogados. Ele ressaltou que a Justiça do Trabalho presta um serviço excepcional, e isso não é algo recente, mas sim uma verdade incontestável. Por fim, ele parabenizou toda a equipe da Vara do Trabalho de Iguatu pelo trabalho prestado à Região Centro Sul.

A Senhora Maria Eduarda Alves Vieira Gomes, estagiária, agradeceu a todos que fazem parte da Vara do Trabalho de Iguatu pelo valioso conhecimento que lhe foi transmitido. Ela reservou um agradecimento especial ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, que confiou em sua capacidade de trabalho e lhe concedeu a oportunidade de estágio. Essa experiência tem sido muito gratificante e contribuiu significativamente para seu crescimento pessoal, fornecendo uma experiência prática que não pode ser adquirida na Faculdade. Além disso, essa oportunidade a fez se apaixonar pelo Direito do Trabalho.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, expressou seus agradecimentos a cada servidor e estagiário pelo comprometimento e pelo trabalho conjunto realizado na Vara. Ele ressaltou que essa satisfação não pertence apenas ao Juiz, ao Diretor ou aos servidores, mas sim ao Órgão, como destacado pelo Senhor Juiz Titular. Em seguida, manifestou sua alegria pelos elogios recebidos pela Instituição da qual faz parte e parabenizou a equipe de Correição, em particular o Secretário da Corregedoria-Regional, Doutor Paulo Rogério da Cunha Moura, que já foi Diretor de Secretaria e conhece as dificuldades, e a Assessora-Chefe de Gabinete, Paula de Carvalho Santos Goiana, que têm prestado um serviço de grande qualidade, inclusive por meios eletrônicos. Ele enfatizou que é muito gratificante ver que o esforço realizado ao longo do ano foi reconhecido durante o processo de Correição. O Diretor de Secretaria agradeceu à Ordem dos Advogados do Brasil pelo relacionamento positivo e elogiou cada um dos servidores e estagiários. Ele ressaltou que trabalham em um ambiente saudável que reflete a personalidade do Magistrado, criando um ambiente propício para a produção e inspirando todos a continuar se empenhando. Ele também parabenizou o servidor Arthur Barcellos Cunha de Almeida, Oficial de Justiça, por sua constante produtividade no aplicativo Hermes, mesmo trabalhando em um setor desafiador e externo. Por fim, agradeceu a todo o corpo de terceirizados e à Senhora Maria Eduarda Alves Vieira Gomes, estagiária, desejando-lhe um futuro brilhante em sua carreira e mantendo as portas da Vara abertas para futuras visitas, seja como advogada, servidora ou magistrada.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, retomou a palavra para anunciar que, pensando nos resultados encontrados nas Varas correicionadas, geralmente positivos, apresentou um projeto ao Presidente deste Regional, chamado "Selo Excelência" do Tribunal da Sétima Região. Este projeto visa estabelecer metas específicas para as Unidades, e aquelas que alcançarem todas elas receberão o Selo Diamante. Caso uma Vara alcance duas metas, receberá o Selo Ouro, e se alcançar uma, receberá o Selo Prata. Esse projeto não se trata de uma disputa entre as Varas, mas sim de uma competição interna. Se todas as 37 Varas do Estado do Ceará atingirem as metas estabelecidas, todas receberão o Selo Diamante. Os servidores da Vara serão premiados com um selo no formato de uma placa que será afixada em um ambiente da Vara, de modo que todos possam perceber que a Unidade atingiu um alto nível de excelência em seu trabalho. Além disso, o Magistrado receberá uma certificação pelo trabalho desenvolvido durante esse período. A intenção é realizar uma premiação anual, começando ainda neste ano com a primeira avaliação em novembro, embora com um período de tempo reduzido. A partir do próximo ano, os resultados serão avaliados mensalmente, a partir de janeiro. Essa iniciativa visa reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação da equipe que trabalha na Justiça do Trabalho da Sétima Região, destacando aqueles que alcançam os objetivos estabelecidos pela administração do Tribunal.

O servidor Francisco Edson de Oliveira Lima, Técnico Judiciário, compartilhou sua impressão inicial de que as Correi-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, 1155 - Bugi
CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE

ções eram muito repressivas, mas destacou como a atual gestão da Corregedoria do TRT7 tem adotado uma abordagem mais educativa. Ele expressou sua gratidão à estagiária Maria Eduarda Alves Vieira Gomes, que tem desempenhado um papel significativo e ajudado nas tarefas, durante o pouco tempo que ele está na Vara do Trabalho de Iguatu, e que tem a certeza de que, quando ela chegou à Unidade, alguém lhe passou o mesmo conteúdo ora repassado para ele.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, em seu nome e em nome da equipe da Correição, expressou seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo e a todos os servidores e estagiários da Vara, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, pela atenção, pelo carinho, pela dedicação com que a equipe de Correição foi acolhida e pela forma como foi tratada, e estendeu suas saudações, seus cumprimentos, a todos os servidores e estagiários. Nesse passo, desejou muita saúde e muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Iguatu às 12h15 do dia 4 de agosto de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 4 de agosto de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional